



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 019/2019

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (06/05/2019), às quinze (15) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 e membros da Comissão Especial Eleitoral para o Conselho Tutelar. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern, que foi aprovada pelos membros presentes. Registrou-se na fala que o CMDCA encontra-se sem secretaria executiva desde o desligamento de Scheila Daiana Porto e que tal situação já está sendo verificada pelo Secretário de Assistência Social, Aroldo José Tambosi. Não houve registro de nenhuma correspondência recebida ou emitida, a não ser, apresentação do atestado médico solicitando afastamento da conselheira Cleide Schmidt por 60 dias a partir de 21 de março de 2019. Em seguida, Sr. Vilso relatou que foi solicitada sua presença no MP da Comarca de Rio do Oeste para conversa com a Promotora sobre o lançamento do edital de eleição dos conselheiros tutelares, sendo questionado sobre a demora na sua publicação e solicitada, se possível, que a legislação atenda à redação da Resolução nº 170/2014 do CONANDA. Sr. Vilso argumentou que o CMDCA tem seguido a legislação municipal no que diz respeito aos prazos de publicação e que a redação da lei municipal contempla vários aspectos da Resolução do CONANDA. Em seguida, Scheila Daiana Porto, enquanto membro da Comissão Especial Eleitoral apresentou para os membros do CMDCA a redação do Edital para eleição dos conselheiros tutelares, uma vez que após algumas dúvidas, sugestões e alterações de redação e datas, entendia-se necessário apresentá-lo novamente ao CMDCA para apreciação e publicação. Como não houve até a presente data sanção do Presidente da República ao Projeto de Lei 1783/2019 que altera o artigo 132 da Lei 8069/93 (ECA), os membros do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral entendem a necessidade de publicar o Edital, sendo que eventuais alterações posteriores, se darão por retificação. Sendo assim, após análise e apreciação, o edital foi aprovado por unanimidade e resultou na Resolução CMDCA nº 009/2019. Definiu-se também que a eleição se dará na Escola Municipal Honorata Stédile com três (03) seções de votações, cada uma delas composta por mesário, secretário e presidente. Ao calendário de atividades da Comissão Especial Eleitoral, também foram acrescidas as datas de 20 de agosto de 2019 para divulgação na rádio local e site da Prefeitura dos candidatos habilitados; dia 09 de setembro de 2019 às 14h00 na Casa da Cidadania para Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes; solicitação de apoio da Polícia Civil e Militar; e encaminhamento da confecção das cédulas de votação; e de 23 a 27 de setembro de 2019 prazo para solicitação das urnas de lona ao Cartório Eleitoral. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

Sandra e. l. Muniz
Angelo Leuzini

